



## UBS Brasil Banco de Investimento S.A.

CNPJ nº 18.520.834/0001-93

### Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do UBS Brasil Banco de Investimento S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. **Adequação das operações aos objetivos estratégicos:** Desde o início de suas operações no Brasil como banco de investimento, em junho de 2013, o Banco trabalha no desenvolvimento e consolidação de suas atividades. As operações realizadas estão em linha com os objetivos estratégicos estabelecidos no plano de negócios entregue ao Banco Central do Brasil, e em conformidade com a Resolução nº 4.122/12. **Gerenciamento de riscos:** O Banco tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de

uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pelo Banco. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos do Banco, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. Há áreas específicas para o controle de cada disciplina de risco (mercado, crédito e operacional) e demais riscos relevantes não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco. Todos os riscos são discutidos em comitês e fóruns de discussão específicos e a sua integração bem como o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das suas interações são materializados através dos relatórios de monitoramento,

do Comitê de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos, da Declaração de Apetite aos Riscos e do Programa de Testes de Estresse. **Continuidade de Negócio:** A entidade legal foi adquirida pelo Grupo UBS com o intuito de construir a infraestrutura necessária para seu retorno ao Brasil, além do desenvolvimento orgânico do negócio. O UBS AG vem realizando e irá realizar os aportes de capital necessários para a continuidade do desenvolvimento dos negócios. **Ouvidoria:** O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas pela Resolução CMN 4.629. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pelo sucesso alcançado no exercício.

A Administração.

Balanco patrimonial - 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)			
Ativo	Notas	2019	2018
<b>Circulante</b>		<b>61.883</b>	<b>60.499</b>
<b>Disponibilidades</b>	4	<b>1.976</b>	<b>1.162</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	5	<b>59.566</b>	<b>58.991</b>
Carteira própria		59.566	58.991
<b>Outros créditos</b>	6	<b>341</b>	<b>346</b>
Negociação e intermediação de valores		200	200
Diversos		141	146
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>2.023</b>	<b>1.664</b>
<b>Outros créditos</b>		<b>2.023</b>	<b>1.664</b>
Diversos	6/9	2.023	1.664
<b>Permanente</b>		<b>-</b>	<b>3</b>
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>-</b>	<b>3</b>
Outras imobilizações de uso		59	59
(-) Depreciações acumuladas		(59)	(56)
<b>Total Ativo</b>		<b>63.906</b>	<b>62.166</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)						
	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros Legal Especial	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017		46.200	595	11.312	(10)	58.097
Ajustes no valor de mercado - TVM		-	-	-	7	7
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.260	1.260
Destinações: Reserva legal		-	63	-	(63)	-
Reserva especial de lucros		-	-	1.197	(1.197)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10	46.200	658	12.509	(3)	59.364
Ajustes no valor de mercado - TVM		-	-	-	(1)	(1)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.373	1.373
Destinações: Reserva legal		-	69	-	(69)	-
Dividendos obrigatórios não distribuídos		-	-	326	(326)	-
Reserva especial de lucros		-	-	978	(978)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10	46.200	727	13.813	(4)	60.736
Saldo em 30 de junho de 2019		46.200	697	13.247	(7)	60.137
Ajustes no valor de mercado - TVM		-	-	-	3	3
Lucro do semestre		-	-	-	596	596
Destinações: Reserva legal		-	30	-	(30)	-
Dividendos obrigatórios não distribuídos		-	-	141	(141)	-
Reserva especial de lucros		-	-	425	(425)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10	46.200	727	13.813	(4)	60.736

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** UBS Brasil Banco de Investimento S.A., é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo, e possui como objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas, bem como aqueles serviços permitidos aos bancos de investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo operações de câmbio, e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, quotista ou acionista, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, à marcação a mercado de instrumentos financeiros e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Banco revisa as estimativas e premissas periodicamente. A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 29 de janeiro de 2020. **3. Principais práticas contábeis:** a) **Apuração de resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. c) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado desta valorização ou desvalorização computado ao resultado. Os títulos disponíveis para venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. Esses títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização. Os títulos disponíveis para venda são apresentados no ativo circulante em virtude de a entidade utilizá-los na sua gestão de caixa. Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado. d) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. e) **Permanente:** Imobilizado de uso - são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária. f) **Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo:** Demais passivos circulantes - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando o Banco possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. g) **Impostos e contri-**

**buções:** **Imposto de renda e contribuição social:** a provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15% (20% em 2018), após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Conforme previsto na emenda constitucional 103/2019, a partir de fevereiro de 2020 a alíquota de contribuição social passará a ser 20%. Os créditos tributários foram constituídos sobre as diferenças temporárias e serão realizados quando da utilização das respectivas provisões. A provisão para imposto de renda foi constituída a alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi constituída a alíquota de 15%. Os créditos tributários serão compensados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 3.355/06 do CMN, e considerando as alíquotas em vigor nos períodos estimados de realização. **Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS):** são calculados sobre as receitas do Banco, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente. h) **Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), o Banco testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas as eventuais perdas apuradas no resultado do exercício. No exercício não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. i) **Passivos e ativos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico nº 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, conforme descrito abaixo: **Ativos:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos:** são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão. **Obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** são registradas na rubrica fiscais e previdenciárias, representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, atualizados com base na taxa do órgão receptor dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN. j) **Lucro por ação:** O Banco efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número de ações ordinárias totais em circulação, ao final do exercício. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** 2019 2018

**Disponibilidades**  
Outras reservas livres 1.976 1.162  
1.976 1.162

**5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e são representados por:

	Valor de Venci-mento	Valor de custo/curva atualizado mercado	Valor de custo/curva atualizado mercado	Valor de
<b>Carteira própria:</b>				
Letras Financeiras Acima de 365 dias	59.573	59.566	58.997	58.991
do Tesouro	59.573	59.566	58.997	58.991

Os títulos públicos foram ajustados a valor de mercado com base na precificação interna, sendo efetuada comparação com as taxas divulgadas pela ANBIMA. A marcação a mercado foi contabilizada em contrapartida à conta de ajuste de valor patrimonial no patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, perfazendo o montante negativo de R\$ 4 (R\$ (3) em 2018). Os títulos

### Demonstrações do resultado - Semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	2º Semestre		
	Notas	2019	2018
<b>Receitas de intermediação financeira</b>		<b>1.628</b>	<b>3.378</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.628	3.378
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>1.628</b>	<b>3.378</b>
<b>Outras receitas/despesas operacionais</b>		<b>(608)</b>	<b>(987)</b>
Outras despesas administrativas	11	(470)	(728)
Despesas tributárias	12	(135)	(255)
Outras receitas operacionais		49	101
Outras despesas operacionais		(52)	(105)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>1.020</b>	<b>2.391</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>1.020</b>	<b>2.391</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	8	<b>(424)</b>	<b>(1.018)</b>
Provisão para imposto de renda corrente		(254)	(621)
Provisão para Contribuição social corrente		(170)	(397)
<b>Lucro líquido do semestre/exercícios</b>		<b>596</b>	<b>1.373</b>
<b>Nº de ações</b>		<b>46.200</b>	<b>46.200</b>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>		<b>12,90</b>	<b>29,72</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstrações dos fluxos de caixa - Semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	2º Semestre		
	Notas	2019	2018
<b>Atividades operacionais</b>			
<b>Lucro líquido do semestre/exercícios</b>		<b>596</b>	<b>1.373</b>
Ajustes que não afetam o caixa:			
Atualização de depósito judicial		(49)	(101)
Provisões para processos cíveis e fiscais	9	68	159
Atualização de passivos contingentes	9	52	105
Ajuste ao valor de mercado - TVM disponível para venda		3	(1)
Depreciações		-	3
<b>Lucro líquido ajustado no semestre/exercícios</b>		<b>670</b>	<b>1.538</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Títulos e valores mobiliários		(1.633)	(575)
Outros créditos		(84)	(253)
Outros valores e bens		89	-
Outras obrigações		248	104
<b>Caixa líquido gerado/aplicado pelas atividades operacionais e equivalentes de caixa</b>		<b>(710)</b>	<b>814</b>
<b>Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(710)</b>	<b>814</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios		2.686	1.162
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios	4	1.976	1.976
<b>Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(710)</b>	<b>814</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. No exercício não houve reclassificações entre categorias nos títulos e valores mobiliários. **6. Outros créditos:** 2019 2018

Negociação		
Negociação e intermediação de valores		200
Bolsas - depósitos em garantia		200
Diversos		
Créditos tributários de ajustes a mercado		3
Impostos a compensar (i)		138
		141

Realizável a longo prazo		
Diversos		2.023
Depósito judicial (Nota 9)		2.023

(i) Refere-se, substancialmente, à antecipação de imposto de renda e contribuição social. **7. Outras obrigações:** 2019 2018

Circulante		
Fiscais e previdenciárias		
Impostos e contribuições sobre o lucro		859
Impostos e contribuições a recolher		21
		880

Exigível a longo prazo		
Diversas		
Provisões para contingências (Nota 9)		2.228
		1.964

**8. Imposto de renda e contribuição social:** a) Demonstramos a seguir o cálculo da despesa de imposto de renda e contribuição social:

	2019	2018
Apuração de imposto de renda e contribuição social - correntes		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	2.391	2.391
Adições/(exclusões):		
Atualização passivos fiscais contingentes	105	105
Despesas não dedutíveis	251	251
Atualização de depósitos judiciais	(101)	(101)
Lucro real	2.646	2.646

Alíquota de 15% para IR e 15% para CS (20% em 2018)

	(397)	(397)	(381)	(507)
Adicional de 10% de IR	(240)	-	(230)	-

(-) Incentivos fiscais	16	-	15	-
Total dos impostos	(621)	(397)	(596)	(507)

b) Créditos tributários: O Banco possui créditos tributários de IR e CS não contabilizados, decorrentes de diferenças temporárias sobre demonstrações judiciais no montante de R\$ 891 (R\$ 786 em 2018). **9. Contingências:** O Banco figura como réu em processos judiciais de natureza fiscal decorrentes do curso normal de suas atividades, como segue:

continua

continuação

	2019	2018		2019	2018
	Saldo inicial	Atuali-zação a mon-e-tária	Depó-sito judicial	Saldo final	Depó-sito judicial
Contribuições contingentes					
CSLL 9/20% (1)	1.964	-	101	2.065	2.000
CSLL 9/15% (2)	-	159	4	163	23
<b>Total</b>	<b>1.964</b>	<b>159</b>	<b>105</b>	<b>2.228</b>	<b>2.023</b>

**Perdas prováveis:** (1) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008 e de 15% para 20% a partir de setembro de 2015. Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes das Leis 13.169/15 e 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras. São efetuados depósitos judiciais da parcela do tributo em discussão. **Perdas possíveis:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco não estava envolvido em ações judiciais ou administrativas, classificadas pela administração e seus assessores jurídicos como de perda possível. **10. Patrimônio líquido:** Capital social: O capital social de R\$ 46.200 está representado por 46.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas por uma acionista domiciliada no país. **Reserva de lucros - Reserva Legal:** A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. **Reserva de lucros - Reserva especial:** A parcela de lucro não distribuída terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria. **Juros sobre capital próprio:** Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foram pagos juros sobre capital próprio conforme faculta o

Bruno Costa Barino - Diretor

## UBS BRASIL BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **Dividendos mínimos:** Conforme o Estatuto Social do Banco, aos acionistas é assegurado os dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Conforme determina a Resolução BCB nº 4.706/2018, em 31 de dezembro de 2019 foi destacado o valor de R\$ 326 de dividendos obrigatórios não distribuídos. **11. Outras despesas administrativas:**

	2º semestre	2019	2018
Despesas de publicações, publicidade e propaganda	12	61	67
Despesas com serviços do sistema financeiro	32	62	60
Despesas com serviços técnicos especializados	285	407	605
Despesa com depreciação	-	3	11
Doações	90	90	90
Contribuições a entidades de classe	44	98	78
Outras despesas	7	7	10
	<b>470</b>	<b>728</b>	<b>921</b>

## 12. Despesas tributárias:

	2º semestre	2019	2018
Despesas de contribuição social - COFINS	65	135	143
Despesas de contribuição - PIS	11	22	23
Outras despesas tributárias	59	98	114
	<b>135</b>	<b>255</b>	<b>280</b>

**13. Gerenciamento de riscos e de capital:** O Conglomerado UBS tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhado com a prática global e com os requerimentos locais. A Alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pelo Conglomerado. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos do Conglomerado, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna.

Rafael Granja Furlanetto - Contador - CRC 1RJ115472/O-2

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou

Há áreas específicas para o controle de cada disciplina de risco (mercado, crédito e operacional e demais riscos relevantes não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco). Todos os riscos são discutidos em comitês e fóruns de discussão específicos e a sua integração bem como o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das suas interações são materializados através dos relatórios de monitoramento, do Comitê de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos, da Declaração de Apetite aos Riscos e do Programa de Testes de Estresse. O Conglomerado UBS aderiu à estrutura de gerenciamentos de riscos e de capital em atendimento às Resoluções nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.988/11, nº 4.090/12 e nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores. As descrições dessas estruturas de gerenciamentos estão disponibilizadas no site da Instituição Líder (<https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html>). O Conglomerado UBS está classificado no segmento S4 nos termos da resolução nº 4.553/17 que estabeleça a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. **14. Limites operacionais:** O Patrimônio de Referência Exigido - PRE do Conglomerado Prudencial, obtido de acordo com os normativos em vigor, está demonstrado, a seguir:

	2019	2018
<b>Patrimônio de Referência níveis I e II</b>	<b>312.895</b>	<b>264.234</b>
Risco de crédito	2.594	3.076
Risco de mercado	19	-
Risco operacional	27.739	24.004
<b>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</b>	<b>30.352</b>	<b>27.080</b>
<b>Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido</b>	<b>282.543</b>	<b>237.154</b>
Ativo ponderado pelo risco (PRE/Fator F)	379.407	313.967
<b>Índice de Basiléia</b>	<b>82,47%</b>	<b>84,16%</b>

**15. Partes relacionadas:** Não houve transação com partes relacionadas, também não houve remuneração de pessoal chave durante o exercício. **16. Outras informações:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o UBS Brasil Banco de Investimento S.A., não possuía recursos de terceiros administrados de particulares, fundos e clubes de investimentos.

Aos acionistas e aos Administradores do

UBS Brasil Banco de Investimentos S.A. - São Paulo - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Banco de Investimento S.A. (Banco), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

**ERNST & YOUNG**  
Audidores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

**Renato Nantes**  
Contador  
CRC-1RJ115529/O-7

## BRZ Investimentos S.A.

CNPJ/MF 03.468.802/0001-19 - NIRE 35.300.174.186

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17/12/18

**1. Data, Hora e Local:** No dia 17/12/2018, às 13h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, Itaim Bibi. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: João Henrique Braga Junqueira; Secretária: Thaís Rodrigues Mancini. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre (i) a ratificação da contratação da **WFS Serviços de Contabilidade Eireli**, CRC/SP nº SP019858/O-0 e CNPJ/MF nº 02.084.005/0001-75, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92 ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação na data base de 30/11/2018 ("Laudo de Avaliação") do patrimônio líquido da **L.F.T.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, Itaim Bibi, CNPJ/MF nº 28.986.048/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP/NIRE 35.235.116.318 ("Incorporadora"), para fins da incorporação da Incorporada pela Companhia ("Incorporação"), nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da L.F.T.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. pela BRZ Investimentos S.A." celebrado em 14/12/2018 entre a Companhia e a Incorporada e constante do **Anexo I** a esta ata ("Protocolo"); (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação da proposta de Incorporação; e (iv) a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação e efetivação da Incorporação, se aprovadas as matérias anteriores. **5. Deliberações:** Após examinar a matéria constante da ordem do dia, a acionista da Companhia deliberou: **5.1. Avaliadora:** A acionista ratificou a contratação da Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação. **5.2. Laudo de Avaliação:** A acionista aprovou o Laudo de Avaliação, cuja cópia consta do Anexo A ao Protocolo, preparado pela Avaliadora na data base de 30/11/2018, de acordo com o balanço patrimonial preparado pela administração da Incorporada na mesma data base, segundo o qual o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Companhia equivale, na data base do Laudo de Avaliação, refletidos os efeitos dos eventos posteriores ali descritos, a R\$27.112.623,64. **5.3. Incorporação:** A acionista aprovou, nos termos do Artigo 227, §1º, da LSA, a proposta da Incorporação, nos termos e condições descritos no Protocolo. **5.3.1.** A acionista esclareceu que não houve aumento de capital na Companhia em decorrência da Incorporação, uma vez que a Companhia é titular de 100% do capital social da Incorporada. **5.4. Atos da Administração:** A acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação da Incorporação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada pela acionista. **7. Certificado e Autorização:** A presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pela acionista, conforme previsto no Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: João Henrique Braga Junqueira; Secretária: Thaís Rodrigues Mancini. Acionista presente: Távira, LLC (p.p. Mara Elisa de Sousa Pedretti e Thaís Rodrigues Mancini). São Paulo, 17/12/2018. Thaís Rodrigues Mancini - Secretária. JUCESP nº 70.881/19-4 em 06/02/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## LIGHTCOM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ 11.315.117/0001-80 - NIRE 35.3.0037637-4

(Subsidiária Integral da LIGHT S.A.)

Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da LIGHTCOM Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom" ou "Companhia"), realizada no dia 02/12/2019, lavrada sob a forma de Sumário.

**1. Dia, Hora e Local:** 02/12/2019, às 10h, na sede da Lightcom na Avenida Paulista, nº 91, conjunto 610, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de sua única acionista, Light S.A., neste ato representada por seus Diretores Dalmer Alves de Sousa e Roberto Caixeta Barroso. **3. Composição da Mesa:** Roberto Caixeta Barroso, Presidente da Mesa, Paula Regina Novello Cury, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a alteração da sede da Companhia; 4.2. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a subscrição e integralização de 100.500.000 cem milhões e quinhentas mil ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, no montante de R\$ 100.500.000,00, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **4.3.** Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, a fim de refletir a alteração da sede e o aumento do capital social da Companhia e a consolidação do referido documento. **5. Deliberações Adotadas:** 5.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **5.2.** A única acionista aprovou a alteração da sede da Companhia para a Rua Funchal, nº 263, conjunto 61 na Vila Olímpia, São Paulo - SP. **5.2.1.** A única acionista aprovou a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Funchal, nº 263, conjunto 61 na Vila Olímpia, CEP: 04551-060, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, por deliberação dos administradores, e no exterior, por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social, reunidos em Assembleia Geral. **5.3.** A única acionista aprovou o aumento do capital social da Companhia, mediante a subscrição e integralização de 100.500.000 cem milhões e quinhentas mil ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, no montante de R\$ 100.500.000,00 passando este de R\$19.500.000,00 para R\$120.000.000,00. As 100.500.000 novas ações ordinárias são emitidas ao preço de R\$ 1,00 por ação, estabelecido com base no critério previsto no inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata. A única acionista aprovou o aumento de capital da Companhia para o valor de R\$ 120.000.000,00. **5.3.1.** A única acionista aprovou a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Sociedade é de R\$ 120.000.000,00, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, representado por 120.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.4.** A única acionista aprovou a consolidação do Estatuto Social, conforme anexo II. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que segue assinada por mim, Secretária, e pelos representantes presentes da acionista. São Paulo, 02/12/2019. **Roberto Caixeta Barroso** - Presidente da Mesa; **Paula Regina Novello Cury** - Secretária da Mesa. Certifico o Deferimento em 08/01/2020, e o registro sob o número 6.647/20-8 em 08/01/2020. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

## BRZ Investimentos S.A.

CNPJ/MF 03.468.802/0001-19 - NIRE 35.300.174.186

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11/10/18

**1. Data, Hora e Local:** No dia 11/10/2018, às 13:00h, na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, Itaim Bibi, ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: João Henrique Braga Junqueira; Secretária: Thaís Rodrigues Mancini. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre (i) a ratificação da contratação da **WFS Serviços de Contabilidade Eireli**, CRC/SP nº SP019858/O-0 e CNPJ/MF nº 02.084.005/0001-75, com sede na Cidade de São Paulo/SP, ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação na data base de 30/09/2018 ("Laudo de Avaliação") do patrimônio líquido da **L.E.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 28.453.085/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP/NIRE 35.235.064.644 ("Incorporadora"), para fins da incorporação da Incorporada pela Companhia ("Incorporação"), nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da L.E.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. pela BRZ Investimentos S.A." celebrado em 11/10/2018 entre a Companhia e a Incorporada e constante do **Anexo I** a esta ata ("Protocolo"); (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação da proposta de Incorporação; e (iv) a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação e efetivação da Incorporação, se aprovadas as matérias anteriores. **5. Deliberações:** Após examinar a matéria constante da ordem do dia, a acionista da Companhia deliberou: **5.1. Avaliadora.** A acionista ratificou a contratação da Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação. **5.2. Laudo de Avaliação.** A acionista aprovou o Laudo de Avaliação, cuja cópia consta do Anexo A ao Protocolo, preparado pela Avaliadora na data base de 30/09/2018, de acordo com o balanço patrimonial preparado pela administração da Incorporada na mesma data base, segundo o qual o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Companhia equivale, na data base do Laudo de Avaliação, refletidos os efeitos dos eventos posteriores ali descritos, a R\$ 29.473.937,57. **5.3. Incorporação.** A acionista aprovou, nos termos do Artigo 227, §1º, da LSA, a proposta da Incorporação, nos termos e condições descritos no Protocolo. **5.3.1.** A acionista esclareceu que não houve aumento de capital na Companhia em decorrência da Incorporação, uma vez que a Companhia é titular de 100% do capital social da Incorporada. **5.4. Atos da Administração.** A acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação da Incorporação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada pela acionista. **7. Certificado e Autorização:** A presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pela acionista, conforme previsto no Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: João Henrique Braga Junqueira; Secretária: Thaís Rodrigues Mancini. Acionista presente: Távira, LLC (p.p. Mara Elisa de Sousa Pedretti e Thaís Rodrigues Mancini). São Paulo, 11/10/2018. Thaís Rodrigues Mancini - Secretária. JUCESP nº 540.198/18-3 em 21/11/18. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.